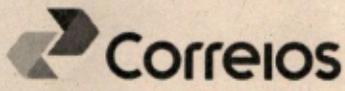


(2618)



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA		
CNPJ/MF: 04.884.574/0001-20	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: ANCINE	Ramo de Atividade: AUTARQUIA - REGULAÇÃO FEDERAL	
Endereço: SJ SRTV SUL, QUADRA 701, CONJUNTO E S/N ED. PALACIO RADIO I BLOCO I COBERTURA SRTV SUL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70340-901
Telefone: 21 - 3037-6001	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: GLÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA		
Cargo: SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA	RG: [REDACTED] - SSP-DF	CPF: [REDACTED]
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077, 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8252/8254	FAX: (21) 2503-8407	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO		
RG: [REDACTED] SSP/SP	CPF: [REDACTED]	
Gerente Comercial/de Vendas: MARCELO JORGE ROCHA		
RG: [REDACTED] DIC/RJ	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - OP  
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS  
Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25º andar - Cidade Nova - CEP 20210-903  
Telefone: 21 2503-8257 - Fax: 21 2503-8124 - e-mail: rjgevec@correios.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13.09.2016 a 13.09.2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Natureza da Despesa: 33903947

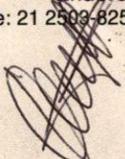
Projeto/Atividade: 13.122.2107.2000.0001

PI: 6CNM0120001

Valor: R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



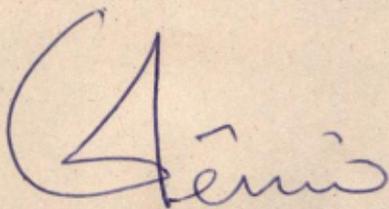
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016

Pela CONTRATANTE:



**GLÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA**

Pela ECT



**EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO**  
**DIRETOR REGIONAL**

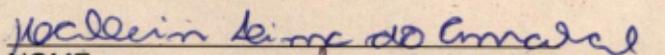
*Glênio Casimiro  
Gerente de Vendas  
Matrícula: 8.953.333  
ECT - DIR*



**MARCELO JORGE ROCHA**  
**GERENTE COMERCIAL VENDAS**

*MARCELO JORGE ROCHA  
Gerente de Vendas Corporativas  
Matrícula: 8.953.333  
PRT/DIR/RI-3460/2016*

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **Valdeir Lima do Amaral**  
CPF: **174.014.111-00**  
**Técnico Administrativo**

  
NOME: **Paulo Roberto Lima**  
CPF: **[REDACTED]**

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS  
Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25º andar – Cidade Nova – CEP 20210-903  
Telefone: 21 2503-8257 – Fax: 21 2503-8124. – e-mail: rjgevec@correios.com.br

